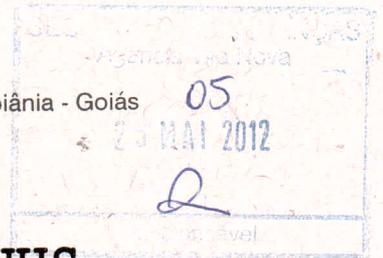




**Registro de Imóveis**

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS**

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 67.859, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 05, da Quadra 40, sito à Rua do Espadarte, no **JARDIM ATLÂNTICO**, nesta Capital, com a área de 420,00m², sendo: 14,00m de frente; 14,00m de fundo com o lote 18; 30,00m à direita com o lote 04 e 30,00m à esquerda com o lote 06. **PROPRIETÁRIOS**: **BENEDITO CLÁUDIO MEIRELLES** e s/m **HEROINA RODOVALHO MEIRELLES**; **NEWTON FERREIRA** e s/m **NANETE ALVES FERREIRA**; **ATAULPHO PIERUCETTI VELOSO** e s/m **JUREMA BORGES VELOSO**; **FRANCISCO ASSIS BARBOSA** e s/m **LÉA CONCEIÇÃO LABRUNA BARBOSA**, todos brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 46.312 e Inscrito sob o nº 135, Lº 8-P neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

**R1-67.859 - Goiânia, 15 de dezembro de 1986.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Ofício desta Capital, Lº 210, fls. 103/104vº, em 14/05/86, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **RAUL FERREIRA DE ASSIS**, jornalista, CI nº 136.668/GO, CPF nº 026.461-15, casado com **ELIANE TAVARES DE ASSIS**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.250,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

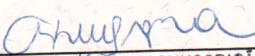
**R2-67.859 - Goiânia, 12 de julho de 2000:** Por Escritura Pública de Permuta lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 707 às fls. 181/183 em 23/12/1998, protocolada sob nº 272.712 em 11/07/2000, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 8.500,00 passaram a pertencer ao Sr. **SÉRGIO PAULO CARRIJO ELIAS**, economista, portador da CI nº 624.062-SSP/GO e do CPF nº 190.399.721-68 e a s/m Sra **BERENICE MULLER ELIAS**, nutricionista, portadora da CI nº 1.077.154-SSP/GO e do CPF nº 645.582.821-68, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; através de permuta com os proprietários acima qualificados. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme DUAM nº 16216577 de 07/07/2000. Consta da escritura apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R3-67.859 - Goiânia, 13 de outubro de 2000.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 402, fls. 062/v, em 25/08/2000, protocolada sob o nº 277.363 em 11/10/2000, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **RAUL FERREIRA DE ASSIS**, jornalista, portador da CI nº 136.668-SSP/GO e do CPF nº 026.461.611-15, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com a Sra. **ELIANE TAVARES DE ASSIS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 8.500,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme DUAM nº 165.0173-5,

-----  
R4-67.859 - Goiânia, 10 de maio de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 535, fls. 105/V em 22/03/2012, protocolada sob nº 484.404 em 02/05/2012, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 432.015.981-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **CLAYTON ALCANTARA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador da CI nº 01729016304-DETRAN/GO, e do CPF nº 639.103.652-72, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 484.7279-6, de 26/04/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.  
-----

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de maio de 2012.

  
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Sheila M<sup>a</sup> de Sena Sales  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$40,15  
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35  
TOTAL..... R\$49,50  
Número da GRS.: 9641695-5  
Rúbrica da autoridade expedidora.: 